

Estudo Técnico Preliminar 436/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.004290/2024-40

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Fortalecimento da capacidade institucional do Conselho Nacional de Saúde para o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão e desenvolvimento institucional, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para:

Capacitar e estruturar da equipe da Secretaria Executiva do CNS:

- Promover a produção de conhecimentos sobre o controle social do SUS
- Estabelecer estratégias para ampliação e fortalecimento do Controle Social do SUS:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Valber Frutuoso	Gabinete da Presidência - 254425

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão e desenvolvimento institucional.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423 /10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo:

Objetivo Geral: Fortalecer a capacidade institucional do Conselho Nacional de Saúde para o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS

Específicos:

Capacitar e estruturar da equipe da Secretaria Executiva do CNS:

- Promover a produção de conhecimentos sobre o controle social do SUS
- Estabelecer estratégias para ampliação e fortalecimento do Controle Social do SUS:

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela **Memória de Cálculos, em anexo**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.500.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total - R\$
			Início	Fim	
Meta 1 - Aprimorar a gestão da informação e comunicação da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde (SECNS)	1.1.1 a 1.8.1	Pessoa física	01	60	18.834.000,00
		Pessoa jurídica	01	60	770.000,00
		Passagens	01	60	487.500,00
		Diárias	01	60	147.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		Subtotal			20.238.500,00
Meta 2 - Implementar Programa de Laboratórios de Participação e Inovação Social no SUS no âmbito dos Conselhos de Saúde nas	2.1.1 a 2.5.1	Pessoa física			
		Pessoa jurídica	01	60	675.000,00
		Passagens	01	60	87.500,00
		Diárias	01	60	60.000,00
		Material de consumo			

regiões do país.		Equipamento			
		Subtotal			822.500,00
Meta 3 - Divulgar experiências exitosas e resultados inovadores de participação social no SUS no âmbito dos Conselhos locais, municipais e estaduais	3.1.1 à 3.4.4	Pessoa física			
		Pessoa jurídica	01	60	300.000,00
		Passagens	01	60	1.137.500,00
		Diárias	01	60	546.000,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		Subtotal			1.983.500,00
Totais					23.044.500,00
Diárias					753.000,00
Material de Consumo					
Passagens					1.712.500,00
Pessoa Física					18.834.000,00
Pessoa Jurídica					1.745.000,00
Despesa administrativa e operacional					1.945.500,00
Encargos					510.000,00
TOTAL DO CONTRATO					25.500.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Fortalecimento da capacidade institucional do Conselho Nacional de Saúde para o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS”, , torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Fortalecimento da capacidade institucional do Conselho Nacional de Saúde para o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS”,” .

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº PR 37635.1

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01 - Aprimorar a gestão da informação e comunicação da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde (SECNS).

Atividade Fiocruz 1.1 - Elaborar relatórios técnicos para subsidiar o trabalho de alcance das Comissões Intersetoriais, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, bem como para comunicar e informar sobre as ações e resultados do CNS.

Atividade Fiotec: 1.1.1 – Iniciação do Projeto

Atividade Fiotec 1.1.2 – concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiocruz 1.2 - Monitorar as demandas da sociedade, garantir o acesso à informação em saúde e fortalecer o controle social, utilizando os canais de participação social do Governo Federal.

Atividade Fiotec 1.2.1 – concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiocruz 1.3 - Realizar capacitação continuada, por meio de cursos, oficinas e webinários sobre temas relevantes para o CNS, como: legislação em saúde, políticas públicas, controle social, orçamento e planejamento, entre outros.

Atividade Fiotec 1.3.1 – contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço físico para realização de oficinas

Atividade Fiotec 1.3.2 – pagamento de diárias

Atividade Fiotec 1.3.3 – cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiocruz 1.4 - Promover pesquisas e estudos com o apoio de instituições e órgãos para aprofundar o conhecimento sobre a participação social na saúde.

Atividade Fiotec 1.4.1 - contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço físico para realização de oficinas

Atividade 1.4.2 - pagamento de diárias

Atividade 1.4.3 - cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiocruz 1.5 - Sistematizar o monitoramento das deliberações das Conferências de Saúde, para contribuir com a sua implementação.

Atividade Fiotec 1.5.1 – contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas tecnológicas de monitoramento.

Atividade Fiocruz 1.6 - Produzir e divulgar conteúdos informativos e outros materiais sobre as atividades, deliberações e eventos do Conselho Nacional de Saúde nas plataformas do Conselho Nacional de Saúde.

Atividade Fiotec 1.6.1 – contratação de pessoa jurídica para serviço serviços de divulgação digital.

Atividade Fiocruz 1.7 - Desenvolver estratégias de comunicação por meio de tecnologias digitais inovadoras que promovam a participação social

Atividade Fiotec 1.7.1 - contratação de pessoa jurídica para serviço serviços de divulgação digital.

Atividade Fiocruz 1.8 - Mapear os processos chaves de gestão da informação e comunicação do Conselho Nacional de Saúde

Atividade Fiotec 1.8.1 - contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas tecnológicas de mapeamento e monitoramento.

Meta 02 - Implementar Programa de Laboratórios de Participação e Inovação Social no SUS no âmbito dos Conselhos de Saúde nas regiões do país.

Atividade Fiocruz 2.1 - Mobilizar a comunidade sobre a importância das instâncias de participação social;

Atividade Fiotec 2.1.1 - contratação de pessoa jurídica para serviço serviços de divulgação digital

Atividade Fiocruz 2.2 - Fortalecer a participação social nos conselhos, promovendo protagonismo popular no planejamento, formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde;

Atividade Fiotec 2.2.1 - contratação de Pessoa Jurídica para locação de espaço físico para realização de atividades.

Atividade Fiotec 2.2.2 - pagamento de diárias

Atividade Fiotec 2.2.3 - cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiocruz 2.3 - Qualificar os processos de participação social em saúde;

Atividade Fiotec 2.3.1 - contratação de pessoa jurídica para treinamento (capacitação e qualificação)

Atividade Fiocruz 2.4 - Promover a geração e experimentação de novas soluções para problemas de participação social no SUS;

Atividade Fiotec 2.4.1- contratação de pessoa jurídica para treinamento (capacitação e qualificação)

Atividade Fiocruz 2.5 - Criar condições para a implementação de novas soluções para problemas de participação social com vista a fortalecer os conselhos de saúde;

Atividade Fiotec 2.5.1 - Pagamento de diárias;

META 3 – Divulgar experiências exitosas e resultados inovadores de participação social no SUS no âmbito dos Conselhos locais, municipais e estaduais.

Atividade Fiocruz 3.1 - Mapear experiências inovadoras de participação social;

Atividade Fiotec 3.1.1 - contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ferramentas tecnológicas de mapeamento

Atividade Fiocruz 3.2 - Democratizar o acesso às informações sobre participação social no SUS;

Atividade Fiotec 3.2.1 - contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico (realização de oficinas)

Atividade Fiotec 3.2.2 - pagamento de diárias

Atividade Fiotec 3.2.3 - cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiocruz 3.3 - Fortalecer a governança, gestão estratégica e participativa nos conselhos locais;

Atividade Fiotec 3.3.1 - pagamento de diárias

Atividade Fiotec 3.3.2 - cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiocruz 3.4 - Fomentar a criação de conselhos locais de saúde

Atividade Fiotec 3.4.1 – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação digital

Atividade Fiotec 3.4.2 - pagamento de diárias

Atividade Fiotec 3.4.3 - cotação e aquisição de passagens aéreas

Atividade Fiotec 3.4.4 - prestação de contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Documento de Formalização de Demanda nº 1511/2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALBER DA SILVA FRUTUOSO

Coordenador

ZELIA MARIA PROFETA DA LUZ

Ordenadora